

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 920/2020-CCG DE 29 DE MAIO DE 2020*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/360677, RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 25 de maio de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 25 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.241, de 2 de junho de 2020.

PORTARIA Nº. 957/2020-CCG DE 3 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 950/2020-CCG, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.242, de 3 de junho de 2020, que nomeou LUCIVAL SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 890/2020-CCG, DATADA DE 28 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.237, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê: "nomear Nidia Silvia Quaresma (...)"

Leia-se: "nomear Nidia Silva Quaresma (...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 551168

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 927/2020 – CCG,

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066852 01 55 2020 1 019 0312952 15, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/304300, de 27/04/2020. RESOLVE:

I – Conceder à servidora DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5895496/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17/04/2020 a 13/10/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 551067

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs 240, 241, 242, 243 e 244/2020-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.240, DE 01/06/2020.

Onde se lê, : Portaria Nº 240/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de maio de 2020.

Leia-se : Portaria Nº 897/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 29 de maio de 2020.

Onde se lê, : Portaria Nº 241/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de maio de 2020.

Leia-se : Portaria Nº 898/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 29 de maio de 2020.

Onde se lê, : Portaria Nº 242/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de maio de 2020.

Leia-se : Portaria Nº 899/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 29 de maio de 2020.

Onde se lê, : Portaria Nº 243/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de maio de 2020.

Leia-se : Portaria Nº 900/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 29 de maio de 2020.

Onde se lê, : Portaria Nº 244/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de maio de 2020.

Leia-se : Portaria Nº 901/2020-CCG.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 29 de maio de 2020.

Belém-Pa, 01 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 550984

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 926/2020-CCG,

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO: o Processo nº 2020/346902-PG, de 21/05/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 22/05/2020, o gozo de férias da servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, Id. Funcional nº. 13935/1, concedida por meio da Portaria nº. 722/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.176, de 09/04/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 951/2020-CCG, de 03 de junho de 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/369694, de 01/06/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 29(VINTE E NOVE) dias de férias regulamentares, ao servidor LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5945968/1, no período de 01/07/2020 a 29/07/2020, interrompida através da Portaria nº. 324/2020, publicada no DOE nº. 34.115, de 11/02/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 551063

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 068/2020-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.5000,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 551039

DIÁRIA

PORTARIA Nº 071/2020-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.